

RESOLUÇÃO CMS Nº009/2025

Dispõe sobre aprovação das Contas de Gestão de janeiro a maio de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº972, de 16 de março de 2022.

Considerando os debates ocorridos na REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ATA Nº 011/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE CINCO realizada na, Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira, situada à Rua Governador Valadares, Setor Barcos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Contas de Gestão de janeiro a maio de 2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselhos Municipal de Saúde de Mozarlândia, 18 de agosto 2025.



Warley Rodrigues da Luz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Renata de Andrade Lima
Renata de Andrade Lima
Secretária Municipal de Saúde
18/08/2025